

REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

a. 28

n. 3-4

mar./abr. 2016

Artigos Doutrinários

13

O direito de superfície na Alemanha e o seu caráter social, 13

Leonardo Estevam de Assis Zanini

Leitura jurisprudencial do direito à saúde, 25

Carlos Tiago Silva Adaes

Inovações Legislativas

47

Lei 13.257, de 08/03/2016.

Lei 13.259, de 16/03/2016.

Lei 13.260, de 16/03/2016.

Lei 13.265, de 1º/04/2016.

Lei 13.269, de 13/04/2016.

Decreto 8.695, de 21/03/2016.

Medida Provisória 713, de 1º/03/2016.

Medida Provisória 719, de 29/03/2016.

Acórdãos — Inteiros Teores

49

Corte Especial – Fies. Falhas no SisFIES. Ordem judicial. Inscrições realizadas pela internet, 49

Agravo Regimental na Suspensão de Liminar 0027704-95.2015.4.01.0000/BA

Relator: Desembargador Federal Cândido Ribeiro

Corte Especial – Requisição de intervenção em município. Competência do TJ/GO. Declínio da competência, 51

Petição 0041599-26.2015.4.01.0000/MT

Relatora: Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso

Primeira Seção – Habilitação de sucessores. Duplicidade de ações. Ofensa à coisa julgada, 54

Numeração única: 0015582-94.2008.4.01.0000

Ação Rescisória 2008.01.00.015670-0/MG

Relator: Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão

Primeira Seção – Execução provisória de título judicial. Reposição ao erário, 56

Conflito de Competência 0057257-95.2012.4.01.0000/GO

Relator: Desembargador Federal Kassio Marques

Relator p/ acórdão: Desembargador Federal Néviton Guedes

Segunda Seção – Improbidade administrativa. Repasse de recursos destinados à pavimentação de trecho de rodovia. Desvio de finalidade, 66

Numeração única: 0002354-67.2005.4.01.4200

Embargos Infringentes 2005.42.00.002354-5/RR

Relator: Desembargador Federal Hilton Queiroz

Segunda Seção – Fraude no procedimento licitatório. Aquisição de unidade móvel de saúde. Suposto superfaturamento do veículo, 81

Ação Penal 0022936-97.2013.4.01.0000/MG

Relator: Desembargador Federal Ney Bello

Terceira Seção – Ação civil pública. Transportadora. Excesso de peso da carga. Danos materiais e morais coletivos, 85

Embargos Infringentes 0032878-75.2012.4.01.3400/DF

Relator: Desembargador Federal Kassio Marques

Terceira Seção – Sistema elétrico. Pretensão de usina hidrelétrica de suspender pena aplicada pela agência reguladora, 90

Mandado de Segurança 0066021-65.2015.4.01.0000/DF

Relator: Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian

Relator p/ acórdão: Desembargador Federal João Batista Moreira

Quarta Seção – Execução de verba honorária de sucumbência, 105

Numeração única: 0040928-18.2006.4.01.0000

Agravo Regimental em Embargos à Execução 2006.01.00.040461-3/MG

Relator: Desembargador Federal José Amílcar Machado

Quarta Seção – Via processual excepcional. Sucedâneo recursal. Impossibilidade. Honorários advocatícios. Irrisoriidade ou exorbitância, 108

Ação Rescisória 0070581-21.2013.4.01.0000/BA

Relatora: Desembargadora Federal Ângela Catão

Primeira Turma – Servidor público. Estágio probatório. EC 19/1998. Prazo de três anos. Aplicação imediata, 111

Numeração única: 0035475-27.2006.4.01.3400

Apelação/Reexame Necessário 2006.34.00.036486-3/DF

Relator: Juiz Federal Régis de Souza Araújo (convocado)

Primeira Turma – Militar temporário. Licenciamento ilegal. Incapacidade para o serviço militar. Acidente em serviço, 113

Apelação/Reexame Necessário 0042612-84.2011.4.01.3400/DF

Relatora: Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas

Segunda Turma – Reconhecimento de tempo de serviço especial. Estivador, 122

Apelação/Reexame Necessário 0003501-48.2010.4.01.3200/AM

Relator: Desembargador Federal João Luiz de Sousa

Segunda Turma – Servidor público. Enquadramento. Prescrição do fundo de direito, 127

Numeração única: 0001027-65.2006.4.01.3808

Apelação Cível 2006.38.08.001027-1/MG

Relator: Juiz Federal César Cintra Jatahy Fonseca (convocado)

Terceira Turma – Funcionário autorizado a inserir dados falsos em sistema de informações com o fim de obter vantagem para si ou para outrem, 132

Numeração única: 0000924-50.2009.4.01.4100

Apelação Criminal 2009.41.00.000927-6/RO

Relatora: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes

Relator: Juiz Federal Guilherme Fabiano Julien de Rezende (convocado)

Terceira Turma – Prisão preventiva. Revogação pelo STF. Prisão domiciliar e monitoramento eletrônico, 140

Habeas Corpus 0048608-39.2015.4.01.0000/MT

Relator: Desembargador Federal Mário César Ribeiro

Quarta Turma – Exceção de impedimento/suspeição de magistrado. Hipótese não prevista em lei, 149

Exceção de Impedimento Criminal 0047739-25.2015.4.01.3800/MG

Relator: Desembargador Federal Hilton Queiroz

Quarta Turma – Uso fraudulento de cartão alimentação. Prejuízo suportado pela Caixa Econômica Federal (CEF). Competência da Justiça Federal, 153

Habeas Corpus 0070010-79.2015.4.01.0000/DF

Relator: Juiz Federal Alexandre Buck Medrado Sampaio (convocado)

Quinta Turma – Reembolso devido às termelétricas pelo custo efetivo do combustível. Impossibilidade de limitação da forma de pagamento por meio de ato normativo, 155

Numeração única: 0029183-21.2009.4.01.3400

Apelação Cível 2009.34.00.029716-4/DF

Relator: Desembargador Federal Néviton Guedes

Quinta Turma – Ato de concentração econômica. Setor elétrico. Fiscalização acerca da aplicação de normas de concorrência, 167

Numeração única: 0007013-55.2009.4.01.3400

Apelação/Reexame Necessário 2009.34.00.007067-9/DF

Relator: Desembargador Federal Souza Prudente

Sexta Turma – Junta comercial. Arquivamento dos atos societários de incorporação. Exigência de apresentação de certidões negativas, 172

Apelação Cível 0061205-64.2011.4.01.3400/DF

Relator: Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro

Sexta Turma – Reintegração de posse. Pretensão de indenização por ocupação indevida, 177

Numeração única: 0005802-39.2004.4.01.3600

Apelação Cível 2004.36.00.005801-6/MT

Relator: Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian

Sétima Turma – Imposto de Renda Pessoa Jurídica. Aplicações financeiras em renda fixa. Restituição. Prova da existência dos créditos, 181

Numeração única: 0016997-05.2005.4.01.3400

Apelação/Reexame Necessário 2005.34.00.017029-0/DF

Relator: Desembargador Federal Hercules Fajoses

Sétima Turma – Compensação de débitos. Regime jurídico vigente à época da propositura da demanda. Legislação superveniente. Inaplicabilidade, 184

Numeração única: 0028525-10.1999.4.01.3800

Apelação Cível 1999.38.00.028604-7/MG

Relator: Desembargador Federal José Amílcar Machado

Oitava Turma – Grupo econômico. Presunção legal de responsabilidade solidária, 187

Agravo de Instrumento 0058230-89.2008.4.01.0000/MG

Relator: Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa

Oitava Turma – Honorários de advogado. Destaque de percentual pactuado entre as partes. Vinculação da verba executada à conta específica do Fundef, 190

Agravo de Instrumento 0044309-19.2015.4.01.0000/BA

Relatora: Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso

Laudo médico pericial. Nova inspeção médica. Indícios de doença funcional, 193

Agravo de Instrumento 0070017-71.2015.4.01.0000/DF

Relator: Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira

Improbidade administrativa. Indisponibilidade de bens. Operações de crédito. Caixa Econômica Federal, 194

Agravo de Instrumento 0008760-11.2016.4.01.0000/DF

Relator: Juiz Federal Guilherme Fabiano Julien de Rezende (convocado)

Alegação de inconstitucionalidade formal da regra extintiva da competência delegada à Justiça Estadual para o processamento e julgamento das ações executivas fiscais federais, 198

Conflito de Competência 0003475-37.2016.4.01.0000/RO

Relator: Desembargador Federal José Amílcar Machado

Incra. Honorários advocatícios. Acordo para solução do conflito. Propriedade esbulhada. Comunidade indígena, 200

Numeração única: 0002918-63.2006.4.01.3310

Apelação Cível 2006.33.10.002918-0/BA

Relator: Juiz Federal Leão Aparecido Alves (convocado)

Anatel. Restabelecimento de resolução que disciplina o regime de *Bill & Keep*, 201

Agravo de Instrumento 0000641-61.2016.4.01.0000/DF

Relator: Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro

Infraero. Reintegração de posse, 203

Agravo de Instrumento 0011611-23.2016.4.01.0000/PA

Relatora: Juíza Federal Rogéria Maria Castro Debelli (convocada)

União. Pedido de pagamento de tratamento médico no exterior. Caso excepcional, 206

Agravo de Instrumento 0002459-48.2016.4.01.0000/MG

Relator: Desembargador Federal Néviton Guedes

Contrato de depósito. Nulidade de natureza absoluta. Arguição em sede de ação de execução, 214

Agravo de Instrumento 0004004-56.2016.4.01.0000/TO

Relatora: Juíza Federal Rogéria Maria Castro Debelli (convocada)

Reintegração de posse. Quilombo da Comunidade de Graciosa/BA, 220

Agravo de Instrumento 0002148-57.2016.4.01.0000/BA

Relator: Desembargador Federal Souza Prudente

Associação dos Fabricantes de Refrigerantes do Brasil. Suspensão da eficácia de portaria para alguns de seus associados. Atividade perigosa em motocicleta, 223

Agravo de Instrumento 0049373-10.2015.4.01.0000/DF

Relatora: Juíza Federal Rogéria Maria Castro Debelli (convocada)

Associação Nacional dos Servidores da Previdência e Seguridade Social – Anaps. Suspensão dos efeitos do reajuste incidente sobre a contribuição individual, 226

Agravo de Instrumento 0008182-48.2016.4.01.0000/DF

Relator: Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian

Embargos infringentes. Novo CPC, 228

Numeração única: 0006623-27.2005.4.01.3400

Embargos Infringentes 2005.34.00.006624-2/DF

Relator: Desembargador Federal Souza Prudente

Improbidade administrativa. Suspensão dos efeitos da sentença exequenda. Nulidade. Incompetência absoluta do juízo prolator da sentença, 229

Ação Rescisória 0015693-97.2016.4.01.0000/PA

Relator: Juiz Federal Alexandre Buck Medrado Sampaio (convocado)

Sinduscon/MT. Correção monetária nos contratos de empréstimo celebrados por empresas do ramo da construção civil, sob a égide do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), 232

Recurso Especial no Agravo de Instrumento 0064774-25.2010.4.01.0000/MT

Relator: Desembargador Federal Cândido Ribeiro

Concessão de efeito suspensivo aos recursos especial e extraordinário, 236

Medida Cautelar Inominada 0063509-12.2015.4.01.0000/GO

Relator: Desembargador Federal Cândido Ribeiro

Cálculo da cota parte do Fundeb, 239

Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela 0013068-90.2016.4.01.0000/DF

Relator: Desembargador Federal Cândido Ribeiro

Expedição de certidão. Reclamação. Descabimento, 243

Reclamação 0000035-33.2016.4.01.0000/DF

Relator: Juiz Federal Rodrigo Rigamonte Fonseca (convocado)

Pedido de redirecionamento da execução. Sócios-administradores das empresas sucedidas e sucessoras da executada, 245

Agravo de Instrumento 0012807-28.2016.4.01.0000/MG

Relator: Juiz Federal Rodrigo Rigamonte Fonseca (convocado)

JEFs em Revista**249****Previdenciário. Revisão de benefício, 249**

Numeração única: 0035228-05.2009.4.01.3800

Pedido de Uniformização de Jurisprudência 2009.38.00.704434-3

Relator: Juiz Federal Guilherme Fabiano Julien de Rezende

Adicional de atividade penosa. Necessidade de regulamentação. Servidor do Poder Judiciário da União. Isonomia. Impossibilidade, 253

Pedido de Uniformização de Jurisprudência: 0008921-81.2012.4.01.3000/AC

Relator: Juiz Federal Fausto Mendanha Gonzaga

Segurada especial. Impossibilidade de a TRU modificar a data tida como provada de afastamento da segurada da área rural. Direito adquirido, 256

Pedido de Uniformização de Jurisprudência 0002559-03.2013.4.01.4302/TO

Relator: Juiz Federal Guilherme Michelazzo Bueno

Relator p/ acórdão: Juiz Federal Carlos Eduardo Castro Martins

- Ação civil pública por ato de improbidade administrativa. Recebimento da inicial. Ausência de agente ou servidor público. Impossibilidade de prosseguimento.
- Desnecessidade de trânsito em julgado da sentença penal condenatória para início do cumprimento da pena. Supremo Tribunal Federal. Alteração de jurisprudência.
- Pensão por morte. Não comprovação da união estável. Diferença significativa de idade entre o falecido e a autora.
- Acumulação de proventos de duas aposentadorias, uma no âmbito do Distrito Federal e outra na esfera federal. Impossibilidade.
- Servidor público federal. Ausência ao trabalho em virtude de recolhimento à prisão. Ausência de previsão legal à concessão de auxílio-reclusão à família.
- Previdenciário. Pensão por morte. Menor sob guarda judicial. Equiparação a filho. Dependente presumido. Inconstitucionalidade da exclusão.
- Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM. Ascensão funcional. Reenquadramento. Competência absoluta da Justiça do Trabalho. Sentença proferida após a Emenda Constitucional 45/2004. Nulidade.
- Servidor público federal. Deslocamento entre universidades. Motivo de saúde. Hipótese de redistribuição. Ato discricionário.
- Estelionato privilegiado contra o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – Peti.
- Crime praticado por indígena: competência da Justiça Federal.
- Autuação e multa. Posto de combustíveis. Diferença de quantidade entre o indicado na bomba e o efetivamente fornecido ao consumidor.
- Contratação de professor estrangeiro naturalizado. Autonomia didático-científica das universidades. Situação de fato consolidada.
- Permissionária de serviço de loterias. Pagamento efetuado por terceiro interessado. Sub-rogação. Legitimidade ativa. Danos causados por omissão da Caixa na fiscalização de funcionamento.
- Hospital privado. Serviço público não privativo. Simples autorização do Poder Público. Mau funcionamento. Intervenção. Impossibilidade.
- Viagem do Papa Francisco ao Brasil. Despesas com sua recepção. Custeio por entes públicos. Ação popular.
- Embargos à execução. Ação de depósito. Devolução de cabeças de gado apreendidas pelo Ibama. Liquidação de sentença.
- Pirâmide financeira. Possibilidade de continuidade da parcela de atividades empresariais da agravante. Lícitude.
- Concurso público. Critérios de desempate. Tempo de serviço prestado na Justiça Eleitoral. Terceirizado.
- Concurso público. Polícia Rodoviária Federal. Exame toxicológico. Medicação prescrita em receituário médico. Laudo ortopédico pela aptidão do candidato.
- Adesão ao Refis. Pedido de inclusão dos saldos devedores de FGTS.
- Imposto de Renda. Legitimidade ativa do espólio.

Isenção do ITR. Necessidade de averbação no registro imobiliário da área de reserva legal. Dispensa de prova da "frustração de safra ou destruição de pastagens".